

CHAMADA PÚBLICA Nº003/2017

CHAMADA PÚBLICA PARA PROJETO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS URUAÇU

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus de Uruaçu, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de **29 a 31 de agosto de 2017** as inscrições para o *Projeto Escritório Modelo de Análise e Desenvolvimento de Sistemas* oferecido aos candidatos da comunidade interna e externa ao IFG.

1. DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO

1.1 O projeto *Escritório Modelo de Análise e Desenvolvimento de Sistemas* tem como objetivo amenizar a grande carência de Uruaçu e região quanto a área de Desenvolvimento de Sistemas. Várias empresas e organizações dependem, em proporções crescentes, da agilidade e eficiência que a tecnologia proporciona. Entretanto, percebe-se que na região citada ainda não há profissionais preparados para atender estas demandas. A ausência de empresas de tecnologia especializadas em desenvolvimento de sistemas em Uruaçu, também gera um transtorno no curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas no que diz respeito à oferta de estágio ao corpo discente o qual fica sem opções e à mercê de oportunidades de estágio condizentes com o perfil do egresso no mercado de trabalho.

Diante deste cenário, o Escritório Modelo, proporcionará, concomitantemente: (1) oportunidades para que os alunos dos cursos de Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Técnico Integrado Integral em Informática do IFG-Câmpus Uruaçu realizem estágio que viabilize conhecimentos e experiências profissionais e (2) contribuição para o melhoramento do perfil tecnológico das empresas de Uruaçu e região.

1.2. Etapas do projeto a serem desenvolvidas:

- 1.2.1 Realização da seleção dos interessados em participar do projeto.
- 1.2.2 Realização de reuniões com interessados em participar do projeto.
- 1.2.3 Busca de convênios e, caso estes sejam concretizados, os interessados tornam-se clientes do escritório e parceiros do IFG-Câmpus Uruaçu.
- 1.2.4 Análise de demandas dos interessados.
- 1.2.5 Levantamento de requisitos de sistemas.
- 1.2.6 Desenvolvimento de programas e sistemas necessários.
- 1.2.7 Realização de testes de qualidade no software desenvolvido.
- 1.2.8 Desenvolvimento de bancos de dados, caso necessário.

1.2.9 Verificação da satisfação dos clientes.

2. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

2.1 Os interessados em participar deverão comparecer e entregar à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPPEX do IFG/ Câmpus Uruaçu, nos **dias 29 a 31 de agosto de 2017 de 7h às 22h**, a ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I), Currículo lattes, coeficiente de rendimento (retirado via sistema acadêmico) e cópias do RG e CPF.

2.2 Serão ofertadas 04 vagas, conforme tabela abaixo:

Vaga	Conhecimentos/perfil recomendáveis	Resumo das atividades a serem desenvolvidas
Desenvolvedor Front-End (1)	Familiaridade com HTML, CSS, JavaScript e programas de edição de imagens.	Elaborar interfaces, protótipos e layouts de sites, aplicativos e softwares. Comunicação contínua com programador back-end e analista de sistemas. Apresentar resultados sempre que necessário.
Desenvolvedor Back-End (1)	Familiaridade com programação web, desktop, IDE e banco de dados. Apresentar facilidade com a semântica de códigos fonte.	Desenvolver códigos de programação e banco de dados. Comunicação contínua com analista de requisitos e programador front-End. Apresentar resultados sempre que necessário.
Documentador de Software (1)	Boa redação e escrita, facilidade para entender códigos de programação. Ter proximidade com a utilização de softwares que auxiliem na documentação para toda a equipe.	Elaborar manuais de usuário e revisão de textos relacionados a liberação de novas <i>releases</i> ou versões. Construção de manuais técnicos com base nas especificações de produto e elaboração de material de treinamento. Apresentar resultados sempre que necessário.
Analista de Sistemas	Boa comunicação e capacidade	Fazer levantamento de requisitos e

(1)	de negociação, facilidade para coleta de dados e informações pertinentes. Familiaridade com fluxogramas, gráficos e códigos fonte.	testar software. Manter: a qualidade das atividades, a comunicação entre as equipes e contato direto e frequente com cliente. Verificar se o <i>checklist</i> de objetivos especificados em contrato estão sendo atendidos. Reportar erros aos desenvolvedores. Apresentar resultados sempre que necessário.
-----	--	--

3. DA SELEÇÃO

3.1 Etapa I (10 pontos): Análise da Ficha de Inscrição e avaliação do Currículo Lattes (Anexo II). Essa fase será eliminatória e classificatória. A ausência de qualquer documento implicará no cancelamento da inscrição, não sendo possível complementação ou alteração após o envelope com a documentação entregue, ainda que esteja dentro do prazo.

3.2 Etapa II (10 pontos): Entrevista para avaliação de conhecimentos específicos sobre Análise e Desenvolvimento de Sistemas a ser realizada **no dia 01 de setembro de 2017, no laboratório 106 (Primeiro Piso – Bloco Central), das 17h às 21h.**

3.3 A nota final será o somatório acumulado nas duas etapas, conforme a seguir. Portanto, o candidato poderá atingir, no máximo, 20 (vinte) pontos. Será automaticamente eliminado o candidato que obtiver nota final inferior a 10 (dez) pontos. Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem de prioridade:

- a) Maior pontuação no item “Experiência profissional”, da etapa de Análise Documental.
- b) Maior coeficiente de rendimento no curso.
- c) Maior coeficiente de progressão no curso.
- d) Maior idade.

3.4 O resultado preliminar será divulgado no endereço eletrônico <http://www.urucu.ifg.edu.br>, dia **04/09/2017**.

3.5 Caso os candidatos tenham justificativas para contestar o resultado da seleção, poderão apresentar recurso, de forma escrita, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar a partir da divulgação do resultado preliminar. Os recursos deverão ser dirigidos à Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (GEPPEX) do Campus Uruaçu que os encaminhará para a banca avaliadora responsável pela seleção.

3.6 Toda e qualquer documentação entregues fora do prazo não serão analisadas.

3.7 O resultado final do processo será divulgado no site do IFG, no endereço eletrônico <http://www.urucu.ifg.edu.br>, no dia **08/09/2017**.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Das obrigações e compromissos dos alunos:

4.1.1 Dedicar-se às atividades previstas, cumprindo a carga horária indicada.

4.2 Das obrigações e compromissos dos coordenadores:

4.2.1 Orientar e acompanhar os estudantes do projeto no cumprimento de suas atividades.

4.2.2 Apresentar os relatórios parciais e o relatório final de acordo com os prazos a serem estabelecidos pela GEPPEX/IFG-Câmpus Uruaçu.

4.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.4 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.5 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPPEX do IFG/Câmpus Uruaçu, pessoalmente, ou pelo e-mail: gepex.urucu@ifg.edu.br.

4.6 O IFG resguarda o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais julgados necessários.

4.7 Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPPEX do IFG/Câmpus Uruaçu e coordenação do projeto, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

5. CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADES
28/08/2017 a 30/08/2017	Inscrições
31/08/2017	Divulgação da relação de inscritos
01/09/2017	Realização das entrevistas
04/09/2017	Divulgação do resultado preliminar
05/09/2017	Interposição de recursos
06/09/2017	Resultado da interposição de recursos

08/09/2017	Resultado Final
Setembro/2017 a Setembro/2018	Realização do projeto

URUAÇU, 28 de agosto de 2017.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Chamada Pública Nº 003/2017/GEPPEX-URUAÇU para seleção de alunos no *Projeto Escritório*
Modelo de Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Nome Completo:		Sexo:
Data Nascimento:	RG:	CPF:
E-mail:		
Telefone fixo:	Telefone celular:	
Endereço Residencial:		
Município:	UF:	CEP:
Formação Acadêmica:		
<p>Declaro, para os devidos fins, que são verdadeiras todas as informações aqui prestadas, bem como os documentos que comprovam o meu currículo.</p> <p>Local e Data: _____</p> <p>_____</p> <p>(Assinatura)</p>		

ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DOS CANDIDATOS

Formação, produções e experiência profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
1. Curso técnico no eixo tecnológico informação e comunicação	0,5	0,5
2. Cursos de qualificação profissional na área de Análise e Desenvolvimento de Sistemas	0,5 por curso	1,5
3. Participação em eventos acadêmicos	0,2 por evento	1,0
4. Trabalhos técnicos realizados (organização de eventos acadêmicos/culturais, projetos de sites, produção audiovisual, participação em projetos de extensão ou pesquisa)	0,5 por trabalho	2,0
5. Experiência profissional na área de Tecnologia de Informação, exceto Análise e Desenvolvimento de Sistemas	0,5 por ano	2,0
6. Experiência profissional na área de Análise e Desenvolvimento de sistemas (programação, projeto, análise e/ou desenvolvimento de: sistemas, sites e/ou banco de dados)	0,5 por ano	3,0
Total		10,0

ANEXO III- FORMULÁRIO DE RECURSO

Recurso –CHAMADA PÚBLICA N° 003/2017 - *Projeto Escritório Modelo de Análise e Desenvolvimento de Sistemas*

Proponente: _____

Projeto:

Data: ____/____/____.

FUNDAMENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA